



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**PORTARIA Nº 219, de 24 de novembro de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar PORTARIA Nº 205, de 29 de novembro de 2019 e a PORTARIA Nº 207, de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)** do Campus Canoas, conforme eleição realizada na forma do EDITAL Nº 40/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022:

Membros Titulares:

- Carla Regina Klein - Matrícula Siape nº 1757356
- Sílvia Ozório Rosa - Matrícula Siape nº 1983924
- Leonardo Rosa Paixão - Matrícula Siape nº 1850804

Membros Suplentes:

- Bruno Diniz Machado - Matrícula Siape nº 1015823
- Francieli Calgaro - Matrícula Siape nº 1752231
- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula Siape nº 2408740

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 21 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler  
Diretora-geral  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no gabinete do Campus Canoas.